



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## COMUNICAÇÃO INTERNA

**Da: Secretaria de Infraestrutura**  
**PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)**

**Senhora Presidente da CLPP:**

Venho através do presente solicitar a contratação de empresa especializada em seguro automotivo para os veículos da frota, (Fiat Siena EL 1.0 Flex 2015 placa NRL-9479) e (Fiat Fiorino Furgão 1.4 Flex 2015 placa NRL-9478), ambos com vigência a partir de 17/06/2022, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**JUSTIFICATIVA:** A presente contratação visa garantir a segurança do patrimônio, funcionários e terceiros, mantendo em pleno funcionamento os serviços externos desta cada de leis.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 01 de junho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ FERREIRA DA SILVA**

**Secretário de Infraestrutura da ALEMS**



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em seguro automotivo para os veículos da frota, (Fiat Siena EL 1.0 Flex 2015 placa NRL-9479) e (Fiat Fiorino Furgão 1.4 Flex 2015 placa NRL-9478), ambos com vigência a partir de 17/06/2022, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

### 2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação visa garantir a segurança do patrimônio, funcionários e terceiros, mantendo em pleno funcionamento os serviços externos desta cada de leis.

### 3. DO LOCAL DE ENTREGA:

3.1. As apólices serão enviadas para o Prédio da Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS, de acordo com acordado em contrato, sem qualquer custo adicional para o Contratante;

### 4. DA DESCRIÇÃO:

| SEGURO VEICULAR |  |     |            |
|-----------------|--|-----|------------|
| ITEM            | DESCRIÇÃO  | UN. | QUANTIDADE |
| 01              | Fiat Siena EL 1.0 Flex 2015 placa NRL-9479       | UN. | 01         |
| 02              | Fiat Fiorino Furgão 1.4 Flex 2015 placa NRL-9478 | UN. | 01         |

### 5. DO PRAZO DE ENTREGA:

5.1. O prazo para envio das apólices é de até quinze (15) dias na forma física e de um (01) dia via e-mail, contado da data da solicitação;

### 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão pagos via boleto ou depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega das apólices, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretária de Infraestrutura.

6.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

#### **7. DO REAJUSTE DE PREÇO:**

7.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante a vigência do contrato.

#### **8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

8.1. O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura.

#### **9. DA FISCALIZAÇÃO:**

9.1. Cabe a **Contratante**, a seu critério e através de servidor designado pela Secretária de Infraestrutura, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, a **Contratada** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processo de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **Contratante**.

#### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

I – Prestar o serviço em conformidade com o contrato;

II – Executar e entregar os serviços em perfeito estado de uso, e nos prazos estabelecidos;

III – Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos, taxas e fretes que forem devidos em decorrência do objeto do Contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

IV – Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **Contratante** ou a **terceiros**;

V – Apresentar, quando solicitado pelo **Contratante**, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

VI – Responder perante o **Contratante** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto;

VII – Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas a entrega e retirada do objeto contratado;



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

**VIII –** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o **Contratante**;

**IX –** Instruir o fornecimento do objeto deste instrumento com as notas fiscais correspondentes;

**X –** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

**XI –** Não transferir em hipótese alguma este instrumento contratual a terceiros.

**XII –** A empresa contratada será responsável pela correção, total ou parcial dos serviços se, porventura, forem incompatíveis com as especificações deste instrumento.

#### **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**I –** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;

**II –** Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto contratado;

**III –** Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Contrato;

**IV –** Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no cumprimento das assumidas;

**V –** Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

**VI –** Fiscalizar o presente através de servidor designado pela Secretária de Infraestrutura;

**VII –** Acompanhar a execução dos serviços efetuada pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão dos serviços.

Campo Grande – MS, 03 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Infraestrutura da ALEMS



Olá **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROS**, você está recebendo as cotações para o seu veículo.



CPF/CNPJ: 03.979.390/0001-81  
 Telefone Comercial: (67) 33896400  
 Telefone Celular: (67) 996396081  
 Email: dsgalms@terra.com.br



Veículo: 12726 FIAT SIENA EL 1.0 MPI FIRE  
 FLEX 8V 4P (2009 até 2016)  
 Ano de fabricação: 2015  
 Ano do modelo: 2015  
 Placa: NRL9479  
 Chassi: 8AP37211ZF6115649  
 Tipo de combustível: Gasolina/Alcool  
 É zero Km? Não  
 Cep Pernoite: 79031-310  
 Cep Circulação: 79031-310



Tipo de seguro Renovação com nossa corretora  
 Início vigência: 17/06/2022  
 Final vigência: 17/06/2023

Controle Interno: Grupo de Produção: IDELFONSO - TUIUIU | Padrão de calculo: TUIUIU



## COBERTURAS E VALORES DO SEGURO



### COBERTURAS BÁSICAS

|                                | BÁSICO                      | Tradicional<br>BÁSICO       | BÁSICO                      | BÁSICO                      | BÁSICO                      |
|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Tipo de Cobertura              | Compreensiva (Seguro Total) | Compreensiva (Seguro Total) | Compreensiva (Seguro Total) | Compreensiva (Seguro Total) | Compreensiva (Seguro Total) |
| Valor mercado                  | 100% V.R. (FIPE)            | 100% V.R. (FIPE)            | 100% V.R. (FIPE)            | 100% V.R. (FIPE)            | 100 % V.R. (FIPE)           |
| Danos Materiais a terceiros    | R\$ 300.000,00              | R\$ 300.000,00              | R\$ 300.000,00              | R\$ 300.000,00              | R\$ 300.000,00              |
| Danos Corporais a terceiros    | R\$ 500.000,00              | R\$ 500.000,00              | R\$ 500.000,00              | R\$ 500.000,00              | R\$ 500.000,00              |
| APP Morte (por passageiro)     | R\$ 50.000,00               | R\$ 50.000,00               | R\$ 50.000,00               | R\$ 50.000,00               | R\$ 50.000,00               |
| APP Invalidez (por passageiro) | R\$ 50.000,00               | R\$ 50.000,00               | R\$ 50.000,00               | R\$ 50.000,00               | R\$ 50.000,00               |
| Danos Morais                   | R\$ 50.000,00               | R\$ 50.000,00               | R\$ 50.000,00               | R\$ 50.000,00               | R\$ 150.000,00              |

### COBERTURAS ADICIONAIS

|                          |  |  |  |   |   |
|--------------------------|--|--|--|---|---|
| Carro Reserva            | 058K – Rede refer. plano 3 (30 dias)                   | 85 - Auto Reserva Plus - 30 dias                       | Carro reserva 30 dias com AR                 | Básico 1.0 c/ ar - 30 dias                      | 30 Dias Carro Reserva Manual                                  |
| Assistência              | 37E - Assistência Rede Referenciada - Sem Limite de KM | 108 – Assistência Auto Dia e Noite - Passeio ilimitado | Assistência AutoMais 250 km                  | VIP KM ilimitado                                | Guincho Sem Limite de KM                                      |
| Vidros                   | 38L – Vidros - rede referenciada                       | 024 - Vidro protegido plus                             | Vidros Top Plus                              | VIP Rede Referenciada                           | Lanternas, Retrô ext, Faróis, Faról Auxiliar, HDI Auto Vidros |
| Extensão de Reboque      | Somente reboque Assist., sem direito à extensão        | Somente reboque Assist., sem direito à extensão        | Reb. Assistência. + Reb. adicional ilimitado | Somente reboque Assist., sem direito à extensão | Somente reboque Assist., sem direito à extensão               |
| Tipo de peça para reparo | Ver Cond. Gerais                                       | Ver Cond. Gerais                                       | Ver Cond. Gerais                             | Ver Cond. Gerais                                | Ver Cond. Gerais  |
| Reparo Rápido Plus       | Não contratada   | Não contratada   | Não contratada                               | Contratada                                      | Não contratada  |

### FRANQUIAS DO VEÍCULO

|         |              |              |              |              |              |
|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Tipo    | Reduzida 50% | Reduzida 50% | Reduzida 50% | Reduzida 50% | Reduzida 50% |
| Valores | R\$ 2.067,00 | R\$ 1.841,83 | R\$ 1.669,56 | R\$ 1.865,21 | R\$ 1.797,89 |

### PARCELAS (\* SEM JUROS)

|            | Débito em Conta | Boleto Bancário | Boleto Bancário | Débito em Conta                | Cartão de Crédito |
|------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------------------------|-------------------|
| À vista    | R\$ 3.245,52    | R\$ 3.573,79    | R\$ 4.601,57    | R\$ 4.603,31<br>5% de desconto | R\$ 6.260,80      |
| 2 parcelas | R\$ 1.622,76 *  | R\$ 1.786,90 *  | R\$ 2.300,79 *  | R\$ 2.301,65<br>5% de desconto | R\$ 3.130,40 *    |
| 3 parcelas | R\$ 1.081,84 *  | R\$ 1.191,27 *  | R\$ 1.533,85 *  | R\$ 1.615,18 *                 | R\$ 2.086,93 *    |
| 4 parcelas | R\$ 811,38 *    | R\$ 893,46 *    | R\$ 1.150,40 *  | R\$ 1.211,39 *                 | R\$ 1.565,20 *    |
| 5 parcelas | R\$ 683,05      | R\$ 786,15      | R\$ 984,72      | R\$ 969,11 *                   | R\$ 1.252,16 *    |
| 6 parcelas | R\$ 576,46      | R\$ 670,61      | R\$ 834,34      | R\$ 807,59 *                   | R\$ 1.043,46 *    |
| 7 parcelas | R\$ 500,32      | R\$ 588,21      | R\$ 727,13      | R\$ 765,59                     | R\$ 894,40 *      |
| 8 parcelas | R\$ 458,55      | R\$ 526,62      | R\$ 646,79      | R\$ 680,79                     | R\$ 782,60 *      |



9 parcelas  
10 parcelas

|            |            |            |            |              |
|------------|------------|------------|------------|--------------|
| R\$ 414,63 | R\$ 478,90 | R\$ 584,39 | R\$ 615,38 | R\$ 695,64 * |
| R\$ 379,56 | R\$ 440,83 | R\$ 534,61 | R\$ 562,56 | R\$ 626,08 * |

## FRANQUIAS DAS COBERTURAS ADICIONAIS E ACESSÓRIOS

### Vidros



#### BÁSICO

Parabrisa R\$ 213,18 Vidro traseiro R\$ 213,18 Vidros laterais R\$ 55,00



#### BÁSICO (Tradicional)

Franquias de vidros R\$189,00 e Faróis, Lant., Retr. R\$286,00 Franquia de vidros LED/Xenon R\$0,00 Franquia de vidros Xenon R\$1.190,00 Franquia de vidros Led R\$766,00 Franquia de vidros lateral R\$104,00 Franquia de vidros traseiro R\$189,00

Tradicional



#### BÁSICO

Franquias - Pára-brisa / Traseiro: R\$160,00 Retrovisores: R\$80,00 Lanternas: R\$80,00 Faróis: R\$80,00 Para-Choque: R\$100,00 Reparo de Arranhões 1º Peça: R\$70,00 Reparo de Arranhões Demais Peças: R\$15,00 Faróis Auxiliares: R\$90,00



#### BÁSICO

Franquia : Para-brisa : R\$ 185,00 / Vidro Traseiro Vigia: R\$ 170,00 / Vidro Lateral: R\$ 65,00 / Farol convencional : R\$ 140,00 / Lanterna convencional : R\$ 120,00 / Farol Xenon/Led : R\$ 335,00 / Lanterna Led: R\$ 105,00 / Farol auxiliar: R\$ 90,00 / Lanterna Aux.: R\$ 90,00 / Retrovisor Externo: R\$ 80,00 / Retrovisor Interno: R\$ 40,00 / Máquina de Vidro : R\$ 80,00 / Teto Solar: R\$ 440,00



#### BÁSICO

Farol - R\$ 180,00  
Lanterna - R\$ 95,00  
Retrovisor - R\$ 70,00  
Lanterna Led - R\$ 110,00  
Farol Auxiliar - R\$ 85,00  
Farol Xenon ou Led - R\$ 430,00  
Vidros - R\$ 140,00  
Vidro Lateral - R\$ 80,00

### Reparo Rápido Plus



#### BÁSICO

Franquia Reparo Rápido: R\$150



000607

Cotação 1003, realizada em 03/06/2022 e válida até 08/06/2022\*

\* Valores sujeitos a alterações conforme as seguradoras, sem aviso prévio.

Impresso em: 03/06/2022 16:09

Olá ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROS, você está recebendo as cotações para o seu veículo.



CPF/CNPJ: 03.979.390/0001-81  
 Telefone Comercial: (67) 33896400  
 Telefone Celular: (67) 996396081  
 Email: DSGALMS@TERRA.COM.BR



Veículo: 14141 FIAT FIORINO FURGÃO CELEB.  
 EVO 1.4 FLEX 8V 2P (2013 até 2016)  
 Ano de fabricação: 2015  
 Ano do modelo: 2016  
 Placa: NRL9478  
 Chassi: 9BD26512MG9039963  
 Tipo de combustível: Gasolina/Alcool  
 É zero Km? Não  
 Cep Pernoite: 79031-310  
 Cep Circulação: 79031-310



Tipo de seguro Renovação com nossa correto  
 Início vigência: 17/06/2022  
 Final vigência: 17/06/2023

Controle Interno: Grupo de Produção: IDELFONSO - TUIUIU | Padrão de calculo: TUIUIU



## COBERTURAS E VALORES DO SEGURO



## COBERTURAS BÁSICAS

|                                | BÁSICO                      | BÁSICO                      | BÁSICO                      | BÁSICO                      |
|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Tipo de Cobertura              | Compreensiva (Seguro Total) | Compreensiva (Seguro Total) | Compreensiva (Seguro Total) | Compreensiva (Seguro Total) |
| Valor mercado                  | 100% V.R. (FIPE)            | 100% V.R. (FIPE)            | 100% V.R. (FIPE)            | 100% V.R. (FIPE)            |
| Danos Materiais a terceiros    | R\$ 300.000,00              | R\$ 300.000,00              | R\$ 300.000,00              | R\$ 300.000,00              |
| Danos Corporais a terceiros    | R\$ 500.000,00              | R\$ 500.000,00              | R\$ 500.000,00              | R\$ 500.000,00              |
| APP Morte (por passageiro)     | R\$ 50.000,00               | R\$ 50.000,00               | R\$ 50.000,00               | R\$ 50.000,00               |
| APP Invalidez (por passageiro) | R\$ 50.000,00               | R\$ 50.000,00               | R\$ 50.000,00               | R\$ 50.000,00               |
| Danos Morais                   | R\$ 50.000,00               | R\$ 50.000,00               | R\$ 50.000,00               | R\$ 150.000,00              |

## COBERTURAS ADICIONAIS

|                          |  |  |   |   |
|--------------------------|--|--|---|---|
| Carro Reserva            | 058K – Rede refer. plano 3 (30 dias)                   | Carro reserva 30 dias com AR                 | Indisponível                                    | 30 Dias Carro Reserva Manual                                  |
| Assistência              | 37E - Assistência Rede Referenciada - Sem Limite de KM | Assistência AutoMais 250 km                  | VIP KM ilimitado                                | Guincho Sem Limite de KM                                      |
| Vidros                   | 38L – Vidros - rede referenciada                       | Vidros Top Plus                              | VIP Rede Referenciada                           | Lanternas, Retrô ext, Faróis, Faról Auxiliar, HDI Auto Vidros |
| Extensão de Reboque      | Somente reboque Assist., sem direito à extensão        | Reb. Assistência. + Reb. adicional ilimitado | Somente reboque Assist., sem direito à extensão | Somente reboque Assist., sem direito à extensão               |
| Tipo de peça para reparo | Ver Cond. Gerais                                       | Ver Cond. Gerais                             | Ver Cond. Gerais                                | Ver Cond. Gerais  |
| Reparo Rápido Plus       | Não contratada   | Não contratada                               | Contratada                                      | Não contratada  |

## FRANQUIAS DO VEÍCULO

|         |              |              |              |              |
|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Tipo    | Reduzida 50% | Reduzida 50% | Reduzida 50% | Reduzida 50% |
| Valores | R\$ 2.072,00 | R\$ 1.936,60 | R\$ 2.234,97 | R\$ 2.519,12 |

## PARCELAS (\* SEM JUROS)

|             | Débito em Conta | Boleto Bancário | Débito em Conta                | Cartão de Crédito |
|-------------|-----------------|-----------------|--------------------------------|-------------------|
| À vista     | R\$ 4.616,86    | R\$ 5.313,08    | R\$ 5.321,23<br>5% de desconto | R\$ 6.980,63      |
| 2 parcelas  | R\$ 2.308,43 *  | R\$ 2.656,54 *  | R\$ 2.660,61<br>5% de desconto | R\$ 3.490,31 *    |
| 3 parcelas  | R\$ 1.538,95 *  | R\$ 1.771,02 *  | R\$ 1.867,09 *                 | R\$ 2.326,87 *    |
| 4 parcelas  | R\$ 1.154,21 *  | R\$ 1.328,27 *  | R\$ 1.400,32 *                 | R\$ 1.745,15 *    |
| 5 parcelas  | R\$ 971,66      | R\$ 1.136,99    | R\$ 1.120,25 *                 | R\$ 1.396,12 *    |
| 6 parcelas  | R\$ 820,03      | R\$ 963,35      | R\$ 933,54 *                   | R\$ 1.163,43 *    |
| 7 parcelas  | R\$ 711,72      | R\$ 839,55      | R\$ 885,00                     | R\$ 997,23 *      |
| 8 parcelas  | R\$ 652,30      | R\$ 746,81      | R\$ 786,97                     | R\$ 872,57 *      |
| 9 parcelas  | R\$ 589,83      | R\$ 674,77      | R\$ 711,36                     | R\$ 775,62 *      |
| 10 parcelas | R\$ 539,94      | R\$ 617,30      | R\$ 650,30                     | R\$ 698,06 *      |

## FRANQUIAS DAS COBERTURAS ADICIONAIS E ACESSÓRIOS

### Vidros



**BÁSICO**  
Parabrisa R\$ 175,56 Vidro traseiro R\$ 175,56 Vidros laterais R\$ 88,00



**BÁSICO**  
Franquias - Pára-brisa / Traseiro: R\$190,00 Retrovisores: R\$90,00 Lanternas: R\$90,00 Faróis: R\$90,00 Para-Choque: R\$90,00 Reparo de Arranhões 1º Peça: R\$70,00 Reparo de Arranhões Demais Peças: R\$15,00 Faróis Auxiliares: R\$95,00



**BÁSICO**  
Franquia : Para-brisa : R\$ 185,00 / Vidro Traseiro Vigia: R\$ 170,00 / Vidro Lateral: R\$ 65,00 / Farol convencional : R\$ 140,00 / Lanterna convencional : R\$ 120,00 / Farol Xenon/Led : R\$ 335,00 / Lanterna Led: R\$ 105,00 / Farol auxiliar: R\$ 90,00 / Lanterna Aux.: R\$ 90,00 / Retrovisor Externo: R\$ 80,00 / Retrovisor Interno: R\$ 40,00 / Máquina de Vidro : R\$ 80,00 / Teto Solar: R\$ 440,00



**BÁSICO**  
Farol - R\$ 120,00  
Lanterna - R\$ 220,00  
Retrovisor - R\$ 70,00  
Lanterna Led - R\$ 220,00  
Farol Auxiliar - R\$ 70,00  
Farol Xenon ou Led - R\$ 600,00  
Vidros - R\$ 155,00  
Vidro Lateral - R\$ 90,00

### Reparo Rápido Plus



**BÁSICO**  
Franquia Reparo Rápido: R\$150





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## FOLHA DE DESPACHO

---

**Do: Gabinete do 1º Secretário da ASSEMBLEIA Legislativa - MS**

**Para: Comissão de Licitação - CLPP**

**Processo administrativo nº 031/2022**

**AUTORIZO** a contratação de empresa especializada em seguro automotivo para os veículos da frota, (Fiat Siena EL 1.0 Flex 2015 placa NRL-9479) e (Fiat Fiorino Furgão 1.4 Flex 2015 placa NRL-9478), ambos com vigência a partir de 17/06/2022, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura.

Determino que sejam tomadas providências legais necessária, visando à aquisição supramencionada.

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2022.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA**  
**1º Secretário da ALEMS**



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

**INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO**

---

A  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2022, referente à dotação.

- 01 – PODER LEGISLATIVO**
- 01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**
- 01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- R\$ 7.862,38**

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 7.862,38 (sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 031/2022**.

Campo Grande – MS, 07 de junho de 2022

---

**EDGAR LARANJEIRA**  
Secretaria de Finanças e Orçamento





**Processo n.º 031/2022**

**Parecer Jurídico**

**Ementa:** Dispensa de licitação  
– Contratação direta.

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa Azul Companhia de Seguros Gerais, visando a aquisição de seguro automobilístico para os veículos Fiorino e Siena (especificações anexas), de propriedade desta Casa de Leis, para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura, no valor total de R\$ 7.862,38 (sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Foram anexados os devidos orçamentos.

**É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.**

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.



Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço do produto a ser adquirido, isto é R\$ 7.862,38 (sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

**“Art. 23.** – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

**II** – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)”

**“Art. 1º** – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

**I** – para obras e serviços de engenharia:

**a)** na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

**b)** na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

**c)** na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

**II** – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

**a)** na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

**b)** na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e





Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

*c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."*

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

*"Art. 24. – É dispensável a licitação:  
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;  
(...)"*

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

*"A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)*

*Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável."<sup>1</sup>*

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

000031  
Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o menor valor previsto para a aquisição dos serviços é de R\$ 7.862,38 (sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

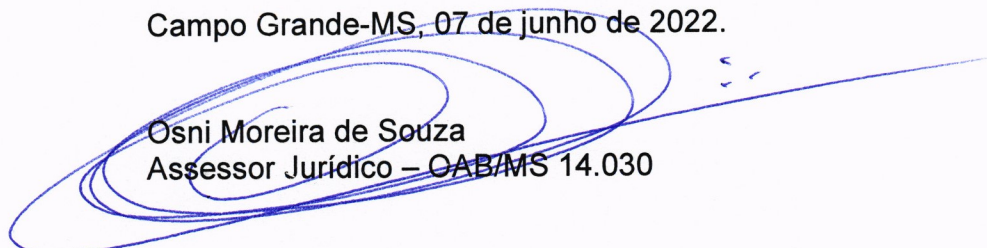
Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

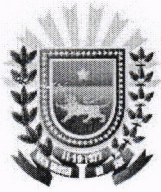
Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa Azul Companhia de Seguros Gerais, no valor de R\$ 7.862,38 (sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 07 de junho de 2022.

  
Osni Moreira de Souza  
Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## RESULTADO DE DISPENSA

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022  
DISPENSA Nº 021/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em seguro automotivo para os veículos da frota, (Fiat Siena EL 1.0 Flex 2015 placa NRL-9479) e (Fiat Fiorino Furgão 1.4 Flex 2015 placa NRL-9478), ambos com vigência a partir de 17/06/2022, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.  
CNPJ: 33.448.150/0001-11**

**01 – PODER LEGISLATIVO**

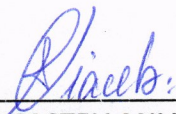
**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 7.862,38.**

**VALOR TOTAL: R\$ 7.862,38 (sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).**

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**SUELI CASTELLANI VIACEK**  
Presidente da CLPP



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 021/2022** a que trata o **Processo administrativo nº 031/2022**.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação de empresa especializada em seguro automotivo para os veículos da frota, (Fiat Siena EL 1.0 Flex 2015 placa NRL-9479) e (Fiat Fiorino Furgão 1.4 Flex 2015 placa NRL-9478), ambos com vigência a partir de 17/06/2022, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo nº 031/2022, na forma pactuada.

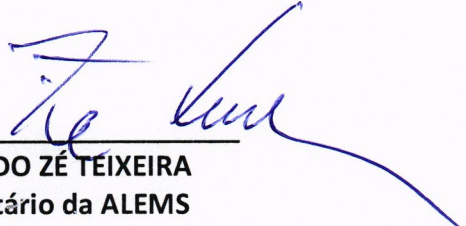
II – **ADJUDICAR** a empresa **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ: 33.448.150/0001-11**, vencedor do Processo de Dispensa nº 021/2022, com o valor de **R\$ 7.862,38 (sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA**  
**1º Secretário da ALEMS**





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022  
DISPENSA Nº 021/2022**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 021/2022, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em seguro automotivo para os veículos da frota, (Fiat Siena EL 1.0 Flex 2015 placa NRL-9479) e (Fiat Fiorino Furgão 1.4 Flex 2015 placa NRL-9478), ambos com vigência a partir de 17/06/2022, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ: 33.448.150/0001-11**

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 7.862,38.**

**VALOR TOTAL: R\$ 7.862,38 (sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).**

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2022

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA  
1º Secretário da ALEMS**





# Governo do Estado de Mato Grosso do Sul



## Nota de Empenho - NE

Nº do Documento: 2022NE000361

Data de Emissão: 08/06/2022

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº do Processo: 010000312022

Credor: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CPF/CNPJ: 33.448.150/0001-11

Endereço: RIO BRANCO, 00080 - CENTRO

UF: RJ

CEP: 20040070

Cidade: RIO DE JANEIRO

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| <b>Evento:</b><br>400091 - EMPENHO DA DESPESA. | <b>Esfera:</b><br>10 - Orçamento Fiscal | <b>UO:</b><br>1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | <b>Funcional Programática:</b><br>10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo |
|--|---|---|---|

|                             |                                       |   |   |
|-----------------------------|---------------------------------------|---|---|
| <b>Fonte:</b><br>0100000000 | <b>Natureza de Despesa:</b><br>339039 | <b>UG Responsável</b><br>10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | <b>Ref. Dispensa:</b><br>Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. |
|-----------------------------|---------------------------------------|---|---|

|                        |                              |                                   |                                     |
|------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Empenho Origem:</b> | <b>Acordo:</b><br>4 - OUTROS | <b>Licitação:</b><br>5 - DISPENSA | <b>Modalidade:</b><br>1 - ORDINÁRIO |
|------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|

|  |  |
|--|--|
| <b>Valor Total do Empenho:</b><br>7.862,38 | <b>Categoria do Empenho:</b><br>1 - Normal |
|--|--|

Sete Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Oito centavos

**Item de Despesa:**

|                             |                                  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |
|-----------------------------|----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| <b>Natureza de Despesa:</b> | 33903982 - SEGURO DE BENS MÓVEIS |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |
| <b>Valor Solicitado:</b>    | 7.862,38                         |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |
| <b>Jan.</b>                 | <b>Fev.</b>                      | <b>Mar.</b> | <b>Abr.</b> | <b>Mai.</b> | <b>Jun.</b> | <b>Jul.</b> | <b>Ago.</b> | <b>Set.</b> | <b>Out.</b> | <b>Nov.</b> | <b>Dez.</b> |  |
| 0,00                        | 0,00                             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 7.862,38    | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |

**Descrição dos Itens:**

| Item | Unid. Medida | Especificação   | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------------|---|------------|----------------|-------------|
| 1    | serviço      | Empenho para despesa com Seguro de Bens Móveis (Contratação de empresa especializada em seguro automotivo para os veículos da frota, (Fiat Siena EL 1.0 Flex 2015 placa NRL-9479 e Fiat Fiorino Furgão 1.4 Flex 2015 placa NRL-9478), ambos com vigência a partir de 17/06/2022, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 031/2022, na forma pactuada), resultante da Dispensa de Licitação nº 021/2022.<br>- item 01 - Fiat Siena EL 1.0 Flex 2015 placa NRL-9479 - valor do serviço - R\$ 3.245,52.<br>- item 02 - Fiat Fiorino Furgão 1.4 Flex 2015 placa NRL-9478 - valor do serviço -R\$ 4.616,86. | 1,00       | 7.862,38       | 7.862,38    |

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 7.862,38

Observação:

Justificativa:



000637



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE



Nº do Documento: 2022NE000361

Data de Emissão: 08/06/2022

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Data Entrega: 08/06/2022

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

003.721.101-34

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

Identificador Único:

42de2541-f683-4474-87a9-b75f05ba9078

09/06/2022 9:57

Página 2 de 2



**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 023/2018, por mais 12 (doze) meses e o equilíbrio econômico financeiro através do índice IGPM em 15,258990%. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 023/2018.

#### 01 – PODER LEGISLATIVO

##### 01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

##### 01.031.001-2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

##### 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**R\$ 980.307,01 (Novecentos e oitenta mil trezentos e sete reais e um centavo)**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II c.c. § 2º e 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**ASSINAM:** Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS  
Contratado: Sr. Cristiano Alves Cruz

Campo Grande - MS, 22 junho de 2022

#### SUELI CASTELLANI VIACEK

Presidente da CLPP

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Dispensa nº 006/2022

**PARTES:** Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / MS  
Contratada: ARCA ÁUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS EIRELI

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 002/2022, por mais **01 (um) mês**. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 002/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**ASSINAM:** Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS  
Contratado: Sr. Edmar Barboeno - Proprietário

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2022.

#### SUELI CASTELLANI VIACEK

Presidente da CLPP

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

**PARTES:** Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / MS  
Contratada: ARCA ÁUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS EIRELI

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 025/2020, por mais **02 (dois) meses**. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 025/2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, I, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**ASSINAM:** Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS  
Contratado: Sr. Edmar Barboeno - Proprietário

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2022.

#### SUELI CASTELLANI VIACEK

Presidente da CLPP

#### EXTRATO DO EMPENHO Nº 2022NE000361

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS  
**Contratada:** AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada em seguro automotivo para os veículos da frota, (Fiat Siena EL 1.0 Flex 2015 placa NRL-9479) e (Fiat Fiorino Furgão 1.4 Flex 2015 placa NRL-9478), ambos com vigência a partir de 17/06/2022, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº 031/2022**

**Dispensa nº 021/2022**

**Valor Total: R\$ 7.862,38 (sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).**

**Prazo de Vigência:** O empenho terá vigência de 60 dias

#### Dotação Orçamentária:

#### 01 – PODER LEGISLATIVO

##### 01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

##### 01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

##### 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- R\$ 7.862,38.

Campo Grande - MS, 13 de junho de 2022.

#### SUELI CASTELLANI VIACEK

Presidente da CLPP